

Ata da 7ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Paraná.

Ata.

Ata da 7ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Paraná, no prédio da Prefeitura Municipal - sob denominação "Artur Passos", onde funcionou a Câmara Municipal, reuniram-se os membros nomeados para mais uma sessão Ordinária da Câmara Municipal. Compareceram a sessão os seguintes vereadores - José Manoel Cavalcante, Ramiro Leite Reis e José Carlos de Almeida, presidente, vice-presidente e secretário da Câmara, respectivamente. O sr. presidente, verificando o número legal declarou aberto os trabalhos. (Expediente: Carta da correspondência endereçada ao sr. presidente da Câmara, pela Fundação Centro Regional de Produtividade do Paraná (Cepro), - Secretaria de Planejamento de n.º 11 ano 2 - do mês de abril próximo passado, inclusive cópia da Resolução n.º 279/74, de dezembro de 1974, que aprova instruções discriminando a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios, bem assim as instruções número 01/74, do Tribunal de Contas do Estado. O sr. presidente, depois de autorizar a leitura do documento, referido mandou o sr. secretário oficial ao sr. prefeito esclarecendo os pontos a que o mesmo está obrigado a obedecer, no que se refere a elaboração do plano geral e orçamentário, a esta Câmara se refere, e, como modo mais breve e objetivo, mandou o sr. presidente fazer lido a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi legalmente

Assim sendo, eu, José Cardoso de Almeida, vereador
 secretário da Câmara Municipal o escrevo e assino.
 José Cardoso de Almeida - secretário
 José Moniz da Costa

Ata do 8º sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

= Ata =

Os dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Prefeitura Municipal - sob denominação "Antes Passos", onde funciona a Câmara de Vereadores, reuniram-se os senhores vereadores para mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal. Compareceram à sessão os seguintes vereadores José Moniz da Costa, José Cardoso de Almeida, presidente e secretário, respectivamente, José do Espírito Santo Coelho e Sebastião Pereira Lima. O Sr. presidente, verificando o número legal de comparecimento, em nome de Deus abriu os trabalhos. Expediente: Carta de mensagem do Congresso Nacional referente a várias emendas inclusive a de nº 111, que estipula subsídios para Vereadores; ofício do Sr. Prefeito Municipal nº 97/13/75, acompanhado dos balancetes de governo e fisco do corrente ano, inclusive o ofício do mesmo prefeito - nº 97/14/75, de 04 de junho de 1975, que acompanha a cópia do relatório encaminhado ao Sr. Gov. do Estado do Piauí no qual fazia reivindicações em favor da municipalidade. O Sr. presidente, encaminhou o expediente competente ao Sr.